

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1365/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 20 de setembro de 2023

Jéssica Arlene Lopes Martins, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande- ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Ana Bernarda Cardoso Pereira, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básica, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Carla Patrícia Lima Monteiro, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 30 de outubro de 2025)

Carlinda Fernandes Fonseca, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 11 de novembro de 2025)

Praia, aos 19 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.